

**CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIÁRIOS S.A.**

CNPJ/MF nº 02.555.926/0001-79

NIRE 35.300.155.611

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2014**

1. **Data, Hora e Local:** Aos quinze dias do mês de outubro de 2014, às 14:30 horas, na sede social da Centrovias Sistemas Rodoviários S.A. (“Companhia”) localizada no Município de Itirapina, Estado de São Paulo, na Rodovia Washington Luis (SP 310), Km 216,8, Pista Sul.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcos Pinto Almeida  
Secretária: Sra. Maria de Castro Michelin
4. **Ordem do Dia:**
  - 4.1 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato de Seguro Garantia (Apólice) nº 024612014000107750006651, em 30 de junho de 2014, com a Austral Seguradora S.A., em favor da ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, (“ARTESP”) no valor de R\$ 6.925.935,14 (seis milhões, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e catorze centavos), tendo como objeto a garantia de indenização dos prejuízos decorrentes do inadimplemento da Companhia, referente exclusivamente, às obrigações de pagamento do valor fixo referente à exploração da Concessão da malha rodoviária de ligação entre São Carlos, Itirapina, Brotas, Jaú e Bauru, mediante a cobrança de pedágio e a prestação de serviços inerentes, acessórios e complementares a Concessão de Serviços Públicos, em conformidade com o Edital de Licitação DER nº 16/CIC/97 - Lote 08 e Contrato nº 008/CR/1998 firmado em 09 de junho de 1998;

4.2 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato de Seguro Garantia (Apólice) nº 024612014000107750006651, em 30 de junho de 2014, com a Austral Seguradora S.A., em favor da ARTESP, no valor de R\$ 41.117.142,72 (quarenta e um milhões, cento e dezessete mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), tendo como objeto a garantia de indenização dos prejuízos decorrentes do inadimplemento da Companhia, referente exclusivamente às obrigações de cumprimento das funções de ampliação, serviços estes relativos à exploração da Concessão da malha rodoviária de ligação entre São Carlos, Itirapina, Brotas, Jaú e Bauru, mediante a cobrança de pedágio e a prestação de serviços inerentes, acessórios e complementares a Concessão de Serviços Públicos, em conformidade com o Edital de Licitação DER nº 16/CIC/97 - Lote 08 e Contrato nº 008/CR/1998 firmado em 09 de junho de 1998; e

4.3 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato de Seguro-Garantia (Apólice) nº 024612014000107750006649, em 30 de junho de 2014, com a Austral Seguradora S.A., em favor da ARTESP, no valor de R\$ 83.404.564,84 (oitenta e três milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), tendo como objeto a garantia de indenização dos prejuízos decorrentes do inadimplemento da Companhia, referente exclusivamente às obrigações de cumprimento das funções operacionais e de conservação, serviços estes relativos à exploração da Concessão da malha rodoviária de ligação entre São Carlos, Itirapina, Brotas, Jaú e Bauru, mediante a cobrança de pedágio e a prestação de serviços inerentes, acessórios e complementares a Concessão de Serviços Públicos, em conformidade com o Edital de Licitação DER nº 16/CIC/97 - Lote 08 e Contrato nº 008/CR/1998 firmado em 09 de junho de 1998

5. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram o que segue:

5.1 Aprovar as matérias constantes dos itens 4.1 a 4.3 da Ordem do Dia, aprovando e ratificando as contratações ali descritas e

5.2 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Marcos Pinto Almeida; Sra. Maria de Castro Michielin; Acionistas: Arteris S.A. (por Felipe Ezquerria Plasencia e Maria

de Castro Michielin), Sr. David Antonio Díaz Almazán, Sra. Marta Casas Caba, e Sr. Marcos Pinto Almeida.

Itirapina, 15 de outubro de 2014.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 05 às fls. 31 e 32”*

Maria de Castro Michielin

**Secretária**